



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 110/2014

### PROJETO DE LEI Nº. 123/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.303.0054.2.091.000 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC</b>	
<b>Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>	
(386) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.303.0054.2.092.000 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade – MAC</b>	
<b>Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>	
(387) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	330.000,00

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 110/14 (projeto de lei nº. 123/14) ..... pag. 2

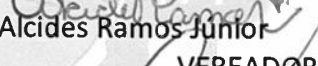
<b>10.303.0054.2.095.000 – Teto Municipal Outras Redes - MAC</b>	
<b>Fonte de Recursos: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>	
(414) 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	100.000,00
(415) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	570.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

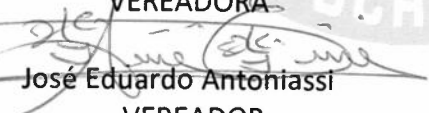
  
José Ailton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Antonio Ananias  
VEREADOR

  
Alcides Ramos Junior  
VEREADOR

  
Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

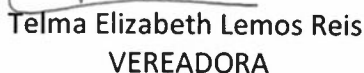
  
Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

  
José Eduardo Antonhassi  
VEREADOR

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

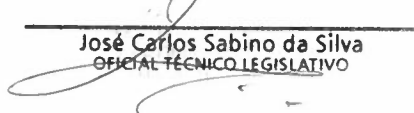
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

  
Vladimir José da Silva  
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 118/14  
em 19/08/14

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO